



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.212, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

"Constitui o Conselho Municipal de Educação que especifica e dá outras providências correlatas"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, a seguir relacionados, os quais serão presididos pela primeira titular:

Representante do Ensino Pré-Escolar ou Fundamental:

Titular: Jamile Proença Guireli

Suplente: Mariana Alves de Moraes

Representante do Ensino Médio ou Superior:

Titular: Diana Gionotti de Lima Avona

Suplente: Paloma Aparecida Moreira Ramalho

Representante de pais de alunos:

Titular: Luciana da Silva Massene

Suplente: Alexandre Ferrari

Representante de sindicato ou associação:

Titular: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Suplente: Paula Roberta Treu Peres

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Lúcia Godoy do Carmo

Suplente: José Marcos de Paula Cardoso

Representante da Câmara de vereadores:

Titular: Maicon Jorge da Rosa

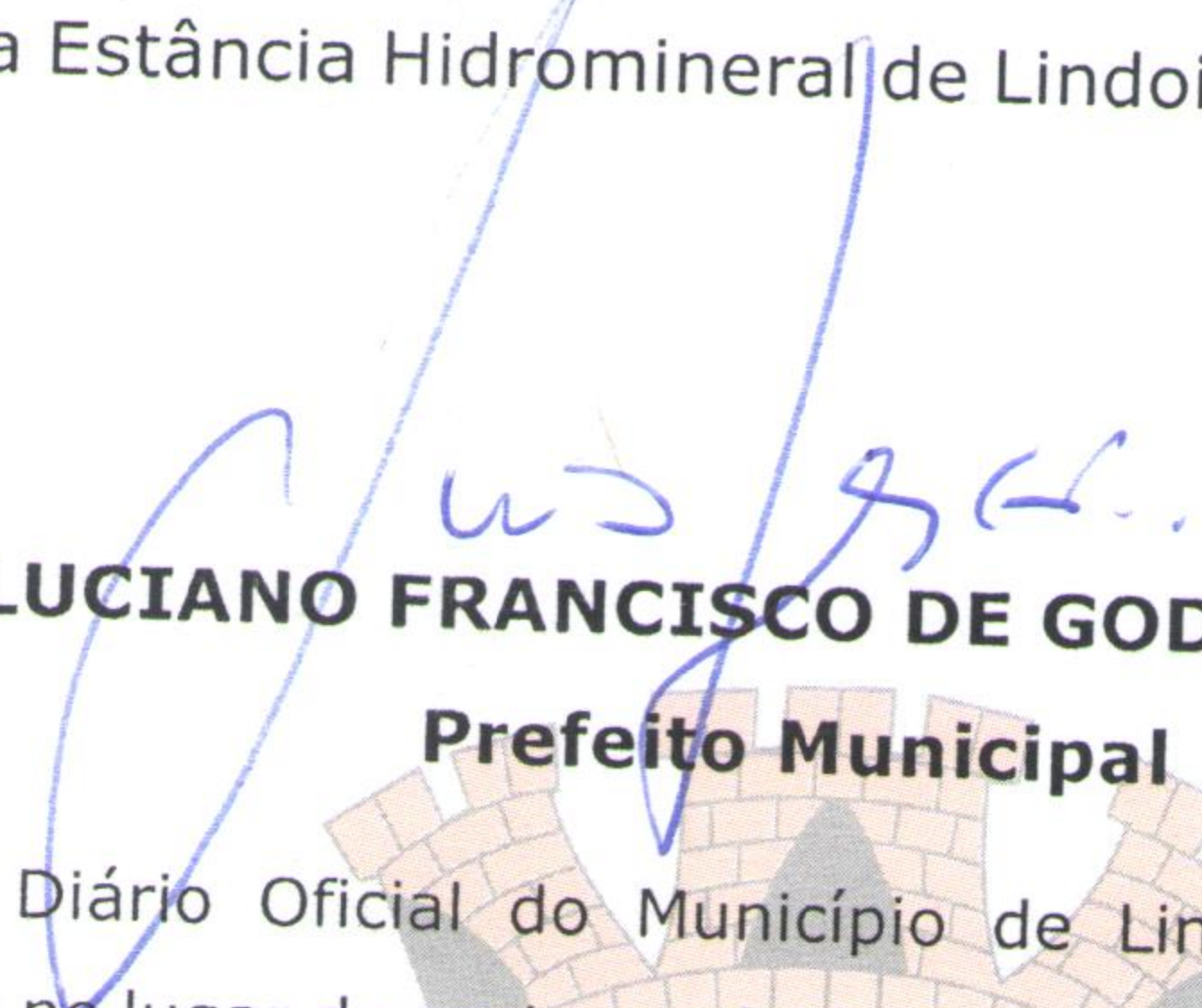
Suplente: Juliano Joaquim Granconato de Souza



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 3.160, de 10 de fevereiro de 2021.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de novembro de 2024.


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 05 de novembro de 2024.

